



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; E

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva em ares-condicionados da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Contratado: POLARTECH MIRASSOL AR CONDICIONADO LTDA
(45.823.828/0001-88).

Prazo de Vigência: 04/09/2025 até o término da garantia das peças fornecidas e dos serviços executados.

Valor Total da Despesa (Serviços e peças): R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$) e VALOR MENSAL OFERTADO (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em ares-condicionados para: item 1 - recarga de gás em 8 unidades; item 2 - fornecimento de válvula shirader em 1 unidade; item 3 - fornecimento e instalação de esponjoso 5/8 em 2 unidades; item 4 - fornecimento e instalação de esponjoso 3/8 em 2 unidades; item 5 - fornecimento e instalação de fita de pvc em 3 unidades; item 6 - reparo elétrico da alimentação de condensadora em 1 unidade.	POLARTECH MIRASSOL AR CONDICIONADO LTDA	2.720,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 04 de agosto de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Ordenador das Despesas

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=06Z68R7B2J0PR1KC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06Z6-8R7B-2J0P-R1KC



Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 06Z6-8R7B-2J0P-R1KC